



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - Edmilson Marcelo Afonso - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos entes públicos municipais, da imediata restauração de passeios públicos e de ruas, após a conclusão de obras, na forma que especifica, e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/04/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Lido no Expediente

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente propositura foi lida em 10ª Sessão Ordinária de 10 de abril de 2023.

Hortolândia, 11 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo